



## **Regulamento do Concurso de Fotografia Política Ambiental da UFAM**

Objetivo: Promover a valorização da área do Campus

### **1. Disposições Gerais**

1.1 O Concurso de Fotografia Política Ambiental da UFAM promovido pelo Centro de Ciências do Ambiente-CCA, é aberto a comunidade universitária, com idade a partir de 18 anos.

1.2. O tema das fotos será dividido em 3 categorias: Flora, fauna e cotidiano do Campus Universitário.

1.3. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem; a mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos da composição (luz, contraste, figura-fundo, etc.)

1.4. Cada fotógrafo poderá participar com, no máximo, 03 (três) fotos, sendo uma por categoria.

### **2. Das inscrições**

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por email até às 23:59, do dia 06 de junho de 2014. Para efeitos de recebimento das inscrições, será considerada a data de envio do email constante na mensagem. Não serão aceitas fotos entregues pessoalmente.

Endereço de e-mail para envio das fotos em anexo:  
concursofotograficodaufam@gmail.com

### **3. Do Material**

3.1. Poderão ser enviadas somente fotos digitais.

a) Devem ser enviadas em anexo no formato JPG, no tamanho mínimo de 20x30cm, em 300 dpi de resolução.

b) Cada arquivo deverá ser nomeado com a seguinte informação: nome do participante e categoria. Ex: josedasilva\_flora.jpeg

3.2. As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente e deverão ser inéditas;

3.3. O material deverá ser enviado por e-mail juntamente com o nome completo do participante, informar qual o vínculo com a Ufam (estudante, professor, servidor técnico administrativo, etc.) número do RG, endereço e telefone.

### **4. Do Resultado**

4.1 Serão escolhidas cinco (5) fotos de cada categoria para compor a exposição. Será premiado um (1) ganhador em cada categoria.

4.2 A divulgação dos selecionados será realizada no Evento de Lançamento da Política de Gestão Ambiental da Ufam, no dia 11 de junho de 2014, no auditório Rio Amazonas, da Faculdade de Estudos Sociais, setor norte do Campus Universitário, a partir das 9h. Após o comunicado de seleção, o autor da foto terá uma semana para assinar e enviar o termo de



liberação de imagem para fins da Campanha.

4.3 O nome do autor da foto será citado em qualquer exposição das imagens utilizadas pelo concurso.

## **5. Do julgamento:**

5.1. As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por três (3) profissionais da Universidade Federal do Amazonas.

5.2. Os ganhadores serão notificados por e-mail ou telefone antes da premiação.

## **6. Da premiação**

6.1 Os vencedores de cada categoria receberão uma placa comemorativa alusiva ao concurso e terão as fotos expostas no Museu Amazônico, em Mostra Especial, a ser divulgada posteriormente.

## **7. Disposições finais:**

7.1. Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas permitindo o uso pelo Concurso para a divulgação pela UFAM e nas mídias eletrônicas e impressas.

7.2. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

7.3. Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

7.4. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

7.5. Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

7.6. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: [concursofotograficodaufam@gmail.com](mailto:concursofotograficodaufam@gmail.com)

8. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da (s) fotografia (s) inscrita (s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

9. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.



**PDF**  
Complete

*Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to  
Unlimited Pages and Expanded Features](#)